



**LEI Nº 5.519/2022.
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre desafetação de área de propriedade do Município de Santa Rita do Sapucaí – MG e permuta de área pública por área particular, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetada a área denominada Rua 1 com um total de 289,80m², localizada entre as quadras 23 e 24, no Loteamento Novo Horizonte, neste Município, deixando de ter sua afetação específica de Rua.

Parágrafo único - A Área Desafetada de 289,80 m² possui as seguintes medidas e confrontações:

- 10,00m de frente para Av. João Luiz Vilela (antiga Av. Central);
- 11,15m de fundos, sendo 7,34m para o lote 5, 3,83m para o lote 6, ambos da quadra 2 do loteamento Bela Vista;
- 26,00 m do lado direito confrontando com o lote 5, da quadra 24;
- 31,96m do lado esquerdo, sendo 20,00m com lote 1, 10,00m com lote 5 e 1,96m com lote 7, todas da quadra 23.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar, mediante as condições estipuladas nesta Lei, a área pública descrita no Artigo 1º desta Lei Municipal, com área total de 289,80m² (duzentos e oitenta e nove metros e oitenta centímetros quadrados), avaliado em R\$94.628,57 (noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), por uma área particular, lote de terreno nº 5, da Quadra 24, localizado no Loteamento Novo Horizonte, objeto da Matrícula nº 4.171, do Serviço Registral de Imóveis local, de propriedade do Sr. Juliano do Vale Braga, ou quem de direito, com área total de 245,00m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 3º - A área particular a ser permutada tem suas medidas e confrontações a seguir descritos:

- Lote nº 05, da quadra 24, sito à Av. Central, do Loteamento Novo Horizonte, em Santa Rita do Sapucaí-MG, medindo 10,00 m de frente para a Av. Central; 10,00m de fundo confrontando com a propriedade do Sr. João Luiz Vilela; 26,00 do lado esquerdo confrontando com a Rua 1;



23,00 do lado direito, confrontando com o lote nº 04, com área de 245 m², registrado sob a Matrícula nº 4.171, do Serviço Registral de Imóveis de Santa Rita do Sapucaí-MG.


Art. 4º - Passam a fazer parte integrante desta Lei, os mapas e memoriais descritivos das referidas áreas devidamente visados pela Divisão de Planejamento Urbano.

Art. 5º - O Sr. Juliano do Vale Braga, além do imóvel permutado, pagará ao Município de Santa Rita do Sapucaí um valor de “torna” em dinheiro, na quantia de R\$ 14.628.57 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), que deverá ser pago através de depósito bancário na conta de titularidade do Município, conta corrente nº 15.002-9, agência 0872-9, Banco do Brasil.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 09 de novembro de 2022.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal


José Reginaldo dos Santos
Secretário Municipal de Governo

MEMORIAL DESCRITIVO

RUA 1 – LOTE 05

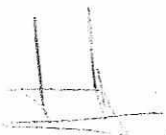
LOCALIZADA ENTRE NAS QUADRAS 23 E 24, NO LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE, NESTE MUNICÍPIO

ÁREA-RUA 01- (289.80m²) possui as seguintes medidas e confrontações:

- 10m de frente para Av. João Luiz Vilela (antiga Av. Central);
- 11,15 M de fundos, sendo 7,34m para o lote 5, 3,83m para o lote 6, ambos da quadra 2 do loteamento Bela Vista;
- 26,00 M do lado direito confrontando com o lote 5 da quadra 24;
- 31,96m do lado esquerdo, sendo 20,00m com lote 1, 10,00m com lote 5 e 1,96m com lote 7, todas da quadra 23.

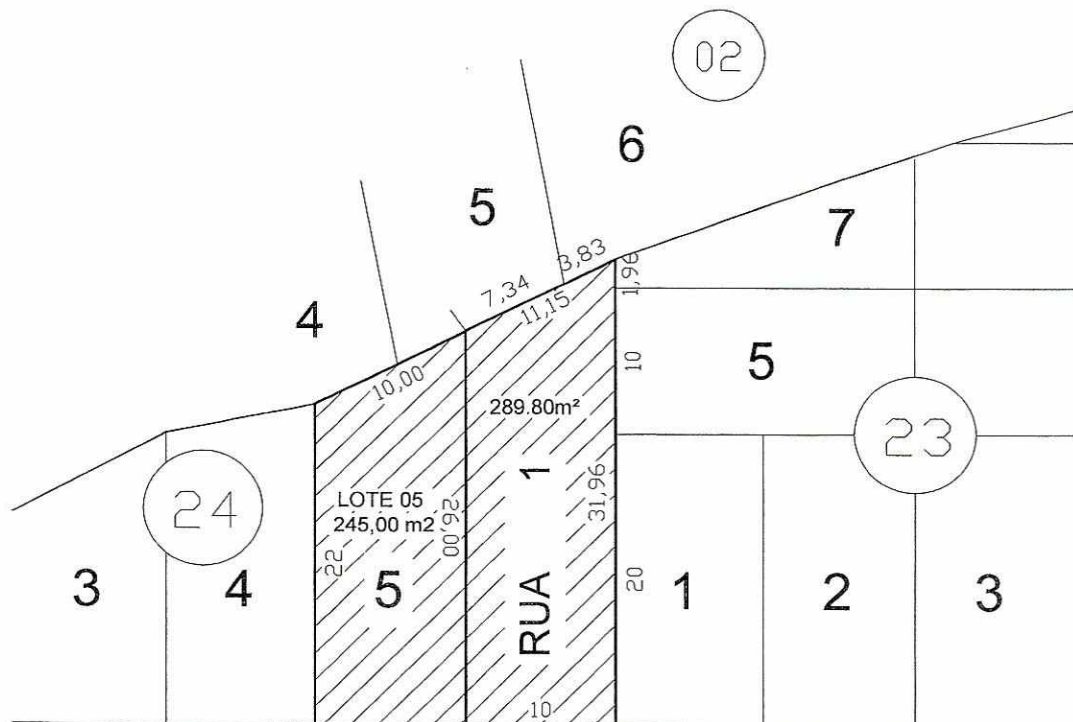
LOTE 05 – (245,00 m²) tem suas medidas e confrontações a seguir descritos:

- 10,00m de frente para a Av. Central
- 10,00m de fundo confrontando com propriedade de João Luiz Vilela
- 26,00m do lado esquerdo confrontando com a rua 1
- 23,00m do lado direito, confrontando com o lote de n.04.



RESP. TECNICO
ILDEFONSO BENEDITO LUIZ
CREA: 92600/D

EX. JOÃO LUIZ VILELA
 ATUAL RES. BELA VISTA



CROQUI DE LOTES URBANO EM SANTA RITA DO SAPUCAÍ, LOT NOVO HORIZONTE

TÍTULO: AREAS URBANAS		LOCAL: TRECHO RUA 1 E LOTE 05 - QUADRA 24 NOVO HORIZONTE	
RESP. TECNICO ILDEFONSO BENEDITO LUIZ CREA: 92600/D		AREAS: TRECHO RUA 1 = 289,80m²	DATA: 26/09/2022
		LOTE 05 = 245,00 m²	